
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO- SECOM
PORTARIA N° 14/2025/DA/SECOM**

Porto Velho/RO, 07 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO – SECOM DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores nominalmente especificados abaixo, atualmente lotados na Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), para compor a Comissão de Fiscalização dos contratos a seguir especificados, a contar de 08 de outubro de 2025:

I – Contrato nº 059/PGM/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, conforme processo administrativo nº 00600-00016907/2023-17-e (02.00318/2018);

II – Contrato nº 101/PGM/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Publicidade de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação, conforme processo administrativo nº 00600-00039869/2024-51-e;

III – Contrato nº 016/PGM/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Clipping Eletrônico, conforme processo administrativo nº 00600-00018282/2023-28-e;

IV – Contrato nº 076/PGM/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de nuvem de arquivos de compartilhamento mútuo (drive virtual), conforme processo administrativo nº 00600-00026162/2023-72-e.

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
10078557	Filipe Bruno Marques de Carvalho	Presidente
1007228	Gabriel Cunha Machado	Membro
10078381	Isadora Estolano Borges de Souza da Mata	Membro
10080236	Viviane Fernandes de Sousa	Membro

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 08/2025/DA/SECOM, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/07/2025. Edição 4027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

FRANCISCO DA SILVA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Comunicação
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:095122BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/10/2025. Edição 4084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>